



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1569 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1145 de 04 de abril de 2012, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública nº 011/2013, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa FACULDADE IEDUCARE LTDA o imóvel, com área de 10.017,34m², pertencente ao patrimônio dominial do Município de Sobral, correspondente ao Lote 04, da Quadra 06, do Loteamento Terra Nova, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto. Art. 2º O bem doado tem a finalidade de implantar um empreendimento com destinação exclusiva aos serviços educacionais para realização de cursos técnicos profissionalizantes e cursos de nível superior. Parágrafo único. A empresa FACULDADE IEDUCARE LTDA beneficiada pela doação, obrigará-se a cumprir a finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação, Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO, CPF: nº 030.445.723-04 **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Av. John Sanford, 1897, Domingos Olímpio, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Depósito da Merenda Escolar, vinculado a Secretaria da educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 065/2014. **PROCESSO:** 05270/14. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 14/07/2014 até 31/12/2014. **DATA:** 22/07/2014.

PORTARIA Nº 440/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder ao Servidor DAVID HENRILLY PITOMBEIRA - Secretário Adjunto da Secretaria da Educação, 01(uma) ajuda de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, com objetivo de participar da reuniões, nos dias de 25 e 26 de junho de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 25 de junho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 332/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Servidora CAROLINA DE FREITAS SILVEIRA, PEB Classe C Ref 2, lotada na Secretaria da Educação, a fim de participar do Programa de Alfabetização na idade certa, nos dias 19 e 20 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 19 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 334/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Servidora RITA HELENA BARBOSA, Gerente, lotada na Secretaria da Educação, a fim de participar do Programa de Alfabetização na idade certa, nos dias 19 e 20 de maio de

2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 19 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 335/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA, Gerente, lotada na Secretaria da Educação, a fim de participar do Programa de Alfabetização na idade certa, nos dias 19 e 20 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 19 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 365/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a Servidora TICIANE FERNANDES DO VALE, Chefê de Serviços II, lotada na Secretaria da Educação, a fim de participar do Programa de Alfabetização na idade certa, nos dias 19 e 20 de maio de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Educação, em 19 de maio de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 089/2014-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **2036 - Celina Eduardo Souza**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de julho/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 13.157/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ITALLO EPAMINONDAS DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício - MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014072101 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** VALDÊNIA SIQUEIRA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços na elaboração de projetos de cálculo estrutural em concreto armado referente aos projetos da Academia da Saúde, neste município. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 21/07/2014 à 20/08/2014. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **DATA:** 21 de julho de 2014.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
VISCONDE DE SABÓIA**

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0040/2014 - A Secretaria da Saúde, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública para Coordenador do Curso de Inclusão Digital para Conselheiros Municipais de Saúde, RESOLVENDO: I- **I n f o r m a r** a inexistência de recursos II- Divulgar o nome do (a) candidato(a) aprovada(a) conforme abaixo descrito: **NOME DO CANDIDATO - Fabrícia Rocha de Menezes Farias; CLASSIFICAÇÃO – Classificado.** Sobral-CE, 22 de Julho de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0041/2014 - A Secretaria da Saúde, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da chamada pública para Facilitador do Curso de Inclusão Digital para Conselheiros Municipais de Saúde, RESOLVENDO: I. Divulgar o nome dos candidatos aprovados na seleção, conforme abaixo transcrito. Sobral-CE, 18 de Julho de 2014 Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Acarauá	Diego Vinicius Rocha Carvalho	Classificado
Camocim	Francisco Marcelo Brito Xavier	Classificado
Crateús	Rogério Augusto Oriano	Classificado
	Alan Jefferson Temóeo de Sousa	Classificável
Sobral	Francisco Edmilson Farias de Oliveira	Classificado
Tianguá	Louival Kerlon Sá Guedes	Classificado

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE À EXTREMA POBREZA**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADO: PONTE E COELHO LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita com CNPJ: nº 02.188.528/0001-61, representado por Bertoldo Francisco Mendes Coelho. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Maria Tomázia, 411, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento Provisório do Abrigo Domiciliar para Crianças e Adolescentes, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 072/2014. PROCESSO: 05320/14. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 21/07/2014 até 11/06/2015. DATA: 21/ 07 /2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, através da Coordenadora Administrativa/Financeira, vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 072/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Maria Tomázia, 411, Centro, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento provisório do Abrigo Domiciliar para Crianças e Adolescentes, vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DATA: 21 /07/ 2014. Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – Sobral - Ceará, 21 de Julho de 2014. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO – Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070103 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Mário César Lima Parente, CONVENIENTE: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DOS TERRENOS NOVOS, representada pelo Sr. Estevone de Lima e Silva: realização do Projeto Terrenos Novos Sustentável. VALOR: R\$ 64.889,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO DE GESTÃO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO. Organização Social qualificada no âmbito do Programa Municipal de Publicização. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07598634/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, neste ato representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, residente e domiciliado na cidade de Sobral, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, Procurador Geral, Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO, Secretário da Gestão, Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA, e, por outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO, qualificado como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 432, de 20 de fevereiro de 2002 – que qualifica, no âmbito do Programa Municipal de Publicização, o Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.790.296/0001-42, e sede no Perímetro Irrigado Aires de Sousa, Setor 06, Distrito de Bonfim, Sobral – CE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JORGE LUIZ MONTE MIRANDA, CPF/MF nº 792.513.743-68, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objetivo assessorar o município, apoiando e incentivando a produção agropecuária, a formalização e regularização do Plano Municipal de Sanidade Animal, através de acompanhamento técnico, realização de capacitações, consultorias, eventos, contratações de serviços e estudos, a fim de apoiar as políticas públicas, qualificar e aperfeiçoar o homem do campo, impulsionando os negócios rurais e a implantação de agroindústrias, que proporcionarão a geração de empregos e renda para o desenvolvimento agropecuário da região norte. O Instituto tem como uma de suas metas, captar recursos com o intuito de torná-lo auto sustentável. **Parágrafo Único** – Para o alcance do objetivo mencionado, o presente instrumento visa especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pelo IDETAGRO, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como, estabelecer as condições para a sua execução, os critérios técnicos de avaliação e os indicadores de desempenho a serem utilizados. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente CONTRATO DE GESTÃO tem Fundamentação Legal no Termo Justificado de Dispensa de Licitação nº 073/2014, datada de 01.07.2014, e nos comandos normativos dispostos na Lei Municipal nº 261/00, de 18 de maio de 2000 – que criou o Programa Municipal de Publicização, bem como, pelo Decreto Municipal nº 432/02, de 20 de fevereiro de 2002 – que qualificou o IDETAGRO como Organização Social, e pelo Estatuto do referido IDETAGRO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS I – DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO** O IDETAGRO se obriga a executar a sua missão institucional, bem como, cumprir as Cláusulas deste CONTRATO DE GESTÃO, submetendo-se aos órgãos e entidades governamentais de supervisão, fiscalização, controle e avaliação, cabendo-lhe especificamente: a) cumprir as metas relacionadas na Cláusula Primeira deste instrumento, contribuindo para o alcance dos objetivos nela estabelecidos, assegurando sua qualidade e continuidade; b) observar, na execução de suas atividades, as políticas e diretrizes estabelecidas pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, unidade supervisora deste CONTRATO; c) implementar os dispositivos constantes de seu Estatuto, mantendo-se fiel à sua condição de ente de cooperação da Prefeitura Municipal de Sobral; d) fornecer, sempre que solicitado pela unidade supervisora do CONTRATO DE GESTÃO, os demonstrativos financeiros inerentes aos planos, programas e projetos em desenvolvimento pelo IDETAGRO, no prazo solicitado; e) apresentar, ao término do exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse do serviço, o relatório pertinente à execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparativo específico das metas propostas, com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro; h) re-executar, sem ônus para o MUNICÍPIO, serviços rejeitados por falhas de execução, de comprovada responsabilidade do IDETAGRO. **II – DO MUNICÍPIO** O MUNICÍPIO se obriga a prover o IDETAGRO dos recursos necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme previsto no art. 13 e no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 261/00. **Parágrafo Único** – São obrigações exclusivas e indelegáveis do MUNICÍPIO: a) supervisionar e fiscalizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO; b) manter a representação efetiva no Conselho de Administração do IDETAGRO; c) repassar, mensalmente, os valores estipulados no caput da Cláusula Quarta deste CONTRATO, em estrita observância ao Anexo II – Quadro Geral de Despesas Mensal, bem como, a importância prevista no parágrafo primeiro da referida Cláusula. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** Para o cumprimento do objetivo pactuado neste CONTRATO, fica estabelecido que o valor global dos recursos públicos será de R\$ 656.447,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais), repassados ao IDETAGRO, até o final de cada mês, em 06(seis) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$

105.602,00 (Cento e cinco mil seiscentos e dois reais), 2ª parcela no valor de R\$ 76.984,00 (Setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), 3ª parcela no valor de R\$ 121.058,00 (Cento e vinte e um mil cinquenta e oito reais), 4ª parcela no valor de R\$ 119.668,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais), 5ª parcela no valor de R\$ 159.473,00 (Cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais) e a 6ª parcela no valor de R\$ 73.662,00 (Setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais) cuja destinação será exclusiva para a consecução dos objetivos na Cláusula Primeira deste documento. § 1º – A revisão das metas acordadas implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, observada a legislação pertinente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Público Municipal. § 2º – O MUNICÍPIO repassará, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste CONTRATO, o montante estabelecido no caput desta cláusula, cuja prestação de contas deverá obedecer o que determina as alíneas “d” e “e” do item I da Cláusula Terceira deste instrumento. § 3º – A revisão dos valores previstos neste CONTRATO poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro, previsto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. § 4º – Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 10.01.20.573.0141.1158.33.90.39.00. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA RESCISÃO** O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo período de 01/07/2014 a 31/12/2014, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, na forma da lei, independente de qualquer interpeleção judicial ou extra judicial, nos seguintes casos: a) se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e das metas, decorrendo de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do Estatuto por parte do IDETAGRO; b) na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes do processo fiscalizatório, na forma da Cláusula Sexta deste instrumento; c) se houver alteração do Estatuto do IDETAGRO que implique em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente; d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo MUNICÍPIO. **Parágrafo Único** – A rescisão será precedida do respectivo processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo este resultar na desqualificação do IDETAGRO como Organização Social. **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** A Chefia de Gabinete do Município de Sobral, como órgão supervisor deste CONTRATO DE GESTÃO, será responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda a supervisão, o acompanhamento e a avaliação de desempenho do INSTITUTO, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho deste instrumento. § 1º – A Comissão de Avaliação, mencionada no § 2º do art. 11 da Lei Municipal nº 261/00, composta por especialistas de notória capacidade e qualificação, instituída por Decreto do Prefeito Municipal, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, mediante emissão e encaminhamento periódico de relatórios circunstanciados à Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, através do mencionado Conselho, que deverão conter a comparação das metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, das análises gerenciais cabíveis e parecer técnico conclusivo sobre o período em questão. § 2º – Caberá ao IDETAGRO providenciar a publicação semestral das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes à execução deste CONTRATO DE GESTÃO, devidamente aprovado pelo seu Conselho de Administração, no Impresso Oficial do Município, até 31 de dezembro de 2013. § 3º – O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado ou renovado, total ou parcialmente, mediante termo aditivo, necessariamente precedido de justificativa da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral e de aprovação do Conselho de Administração do IDETAGRO, obedecidas as disposições estabelecidas em seu Estatuto, podendo ocorrer nas seguintes situações: a) por recomendação constante do relatório de avaliação da Comissão de Avaliação, mencionada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula; b) para adequação à Lei Orçamentária do Município; c) para adequação às novas políticas de governo que inviabilizem a execução deste CONTRATO nas condições originalmente pactuadas. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE** O presente instrumento deverá ser publicado, na íntegra, no prazo previsto na legislação em vigor, pelo IDETAGRO, no Impresso Oficial do Município, conforme determinação legal. **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES** Constituem-se infrações do IDETAGRO: a) proceder com atraso, no início, no cumprimento, ou na conclusão de serviços programados; b) dificultar os trabalhos de fiscalização da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral; c) executar os serviços em desacordo com as condições contratuais ou com as normas técnicas pertinentes; d) inexecutar parcial ou totalmente o presente CONTRATO; e) dar causa à rescisão deste CONTRATO. § 1º – As sanções a serem aplicadas pelo MUNICÍPIO, na hipótese de inadimplência das obrigações contratuais pelo IDETAGRO, previstas no caput desta Cláusula, são as seguintes: a) advertência a ser enviada à Diretoria do IDETAGRO nos casos descritos nas alíneas “a” e “b” desta Cláusula; b) advertência a ser enviada ao Conselho de Administração do IDETAGRO, nos casos descritos na alínea “a”; no caso da inexecução parcial referida na alínea “d” desta Cláusula e, no caso de reincidência freqüente dos casos descritos nas alíneas “a” e “b” desta Cláusula; c) rescisão do contrato e desqualificação como Organização Social, no caso de inexecução total, ou na incoerência do

descrito na alínea “e”. § 2º – As sanções estabelecidas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderão ser aplicadas, a critério da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em qualquer ordem, facultada a defesa prévia do IDETAGRO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva notificação. CLÁUSULA NONA – DAS OMISSÕES Os casos e situações omissas serão resolvidos de comum acordo entre as partes que subscrevem este instrumento contratual, em reunião convocada para esse fim, por qualquer das partes, cuja solução será lavrada em ata, sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral. Parágrafo Único – Os serviços prestados pelo IDETAGRO a terceiros serão de sua exclusiva responsabilidade, não sendo o MUNICÍPIO solidariamente responsável. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações, que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre as partes subscritoras deste CONTRATO DE GESTÃO, renunciando a qualquer foro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO DE GESTÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Sobral (CE), 21 de julho de 2014. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão - ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município de Sobral - JORGE LUIZ MONTE MIRANDA - Diretor Presidente do IDETAGRO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/08/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família do Bairro Junco, Município Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Selecione o serviço: Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014 – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 22/08/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços a serem prestados na execução de pavimentação asfáltica em vários logradouros no Município de Sobral, ficando a usinagem, fornecimento do asfalto, transporte e aplicação de responsabilidade da contratada de acordo com especificações contidas nos anexos do presente edital. JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no objeto do Edital. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 21/07/2014. A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 - BB Nº 545171- Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - OBJETO: Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04/08/2014, às 14:30h OBJETO: Aquisições de matéria-prima para o Laboratório de Fitoterapia. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/07/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 04/08/2014, às 09:00 h OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeições destinados a eventos de datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas e afins. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22/07/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/08/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de pirotecnia destinado aos eventos da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/08/2014, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de pintos, rações, medicamentos e telas para galinheiro, destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretária de Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 066/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 032/2012 Processo Administrativo 23034.024933/2011-61 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. A adesão tem como objeto A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, destinados a atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil-PROINFÂNCIA da Secretaria da Educação do Município de Sobral, no valor de R\$2.475,84 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) junto à empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os N°s: 0601.12.361.0149.20 90.33903000 e 0601.12.365.0153. 2102.33903000. Sobral-Ceará, 22 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretária de Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 089/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 078/2012 Processo Administrativo 23034.007211/2012-23 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. A adesão tem como objeto AAQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS, destinados a atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil-PROINFÂNCIA da Secretaria da Educação do Município de Sobral, no valor de R\$701,80 (setecentos e um reais e oitenta centavos) junto à empresa ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os N°s: 0601.12.361.0149.1112.44905200 e 0601.12.361.0149.1111.44905200. Sobral-Ceará, 22 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito o Sr. Luciano de Arruda Coelho Filho. CONTRATADA: AUGUSTO TURISMO LTDA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Disraeli Azevedo Ponte. OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades do Município de Sobral. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 049/2013, vinculada ao Pregão Presencial nº 038/2013 da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Fortaleza-SEGOV VALOR: R\$294.565,75 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 22 de julho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2014, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 08, medindo 907,92m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços e comércio em climatização, instalação e manutenção de ar condicionado no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA, com o valor de alienação e investimento de R\$ 390.400,00 (Trezentos e noventa mil e quatrocentos reais), adjudicado e homologado em 17/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de julho de 2014. Veronica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2014, cujo objeto trata da Contratação de Empresa

Especializada para Alienação de Imóvel localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 12, Lote 01, medindo 1.327,41m², a fim de caracterizar uma empresa com destinação ao comércio varejista de artigos de vestuário no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa C. MORAES PINTO MOREIRA EPP, com o valor de alienação e investimento de R\$ 570.780,00 (Quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta reais), adjudicado e homologado em 17/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de julho de 2014. Veronica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2014, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 07, medindo 960,00m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação a central de Distribuidora de Atacado de Tecidos e Confecções no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa FERPAMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com o valor de alienação e investimento de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), adjudicado e homologado em 17/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de julho de 2014. Veronica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Sobral, através de seu Setor Financeiro comunica o resultado da Dispensa nº 073/2014, que tem como objetivo assessorar o município, apoiando e incentivando a produção agropecuária, a formalização e regularização do Plano Municipal de Sanidade Animal, através de acompanhamento técnico, realização de capacitações, consultorias, eventos, contratações de serviços e estudos, a fim de apoiar as políticas públicas, qualificar e aperfeiçoar o homem do campo, impulsionando os negócios rurais e a implantação de agroindústrias, que proporcionarão a geração de empregos e renda para o desenvolvimento agropecuário da região norte. O Instituto tem como uma de suas metas, captar recursos com o intuito de torná-lo auto-sustentável, tendo como vencedor o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – IDETAGRO, com o valor global de R\$ 656.447,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais). DATA: 01/07/2014. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – Sobral - Ceará, 22 de julho de 2014. Luíza Lúcia da Silva Barreto – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014 – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 22/08/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços a serem prestados na execução de pavimentação asfáltica em vários logradouros no Município de Sobral, ficando a usinagem, fornecimento do asfalto, transporte e aplicação de responsabilidade da contratada de acordo com especificações contidas nos anexos do presente edital. JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no Edital. INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 21/07/2014. A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA representado pela Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral (LOTES 01, 03, 06, 07, 14, 15, 27 e 34). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2014. VALOR: R\$ 103.665,80 (Cento e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO SÁVIO PONTE. OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral (LOTES 05, 18, 21, 24, 29 e 33). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2014. VALOR: R\$ 52.665,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SILVA E BARROS LTDA representado pelo Sr. MICHEL WAGNER BEZERRA VASCONCELOS.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 01 (um), veículo marca CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, modelo 2014/2015 e Placas PIB-7995. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SILVA E BARROS LTDA representado pelo Sr. MICHEL WAGNER BEZERRA VASCONCELOS. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 13(Treze), veículo marca FIAT/STRADA ADVENTURE CD, modelo 2014/2015 e Placas PIE-8824. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 33.589,92 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 06(seis), veículo marca FIAT/UNO ECONOMY, modelo 2014/2014 e Placas PMT0980. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 23.868,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 08(Oito), veículo marca FIAT/UNO ECONOMY, modelo 2014/2014 e Placas PMT1320. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 25.680,00 (Vinte e Cinco mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: W & V CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representado pelo Sr. AUGUSTO CEZAR JUSTA CAMELO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 07(Sete), veículo marca VW/NOVO GOL 1.6, modelo 2014/2014 e Placas OSR7830. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2014. VALOR: R\$ 23.868,00 (Vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 18 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME representado pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE. OBJETO: Aquisição de materiais/insumos de laboratório destinados ao Laboratório Regional vinculado à Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2014. VALOR: R\$ 1.074.409,28 (Hum milhão, setenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. OBJETO: Aquisição de

MATERIAL DE EXPEDIENTE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 097/2014. VALOR: R\$ 74.893,42 (Setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 15 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. **CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Arquiabancada no Mini Estádio do Distrito de Caracará, município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 006/2014-SESPORT/CPL. **VALOR:** R\$ 16.897,85 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA:** 07 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. **CONTRATADA:** INFORMÓBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA representado pelo Sr. OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de poltronas destinadas ao Planetário da Lua da Secretaria da Cultura e do Turismo. **VALOR:** R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **DATA:** 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de empresa especializada na construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no bairro da Santa Casa, (Convênio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome PT 0370140-08) no município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2013-DESEP/CPL. **DATA:** 21 de maio de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no bairro da Santa Casa, (Convênio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome PT 0370140-08) no município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2013-DESEP/CPL. **VALOR:** R\$ 49.359,58 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **DATA:** 27 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DACOSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA EXTENSÃO representado pelo Sr. ANDRE LUIZ LIMA CABRAL. **OBJETO:** Manutenção, suporte e atualização do sistema de controle e administração escolar, denominado SisLAME, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação de Educação. **MODALIDADE:** Dispensa nº 037/2014. **VALOR:** R\$ 104.880,00 (Cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA representado pela Sra. MELAINE KLEIN VASCONCELOS NUNES. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria da Saúde de Sobral (LOTES 02, 09, 10, 13, 26, 30 e 35). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2014. **VALOR:** R\$ 118.612,80 (Cento e dezoito mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretária da Gestão do Município de Sobral, comunica o resultado da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 111/2014, formalizada através do Processo nº 0435514. A Ata tem como objeto a contratação futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias no âmbito nacional, no valor global de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) junto a AUGUSTO TURISMO LTDA EPP vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os nºs 0201.04.122.0116.2045.33903300,

0301.04.122.0413.2070.33903300, 0401.04.122.0113.2152.33903300, 0501.04.122.0407.2003.33903300, 0601.12.361.0149.2090.33903300, 0701.10.301.0102.2011.33903300, 0801.04.122.0418.2105.33903300, 0901.04.122.0412.2067.33903300, 1001.04.122.0415.2072.33903300, 1201.04.122.0120.2046.33903300, 1301.04.122.0408.2028.33903300, 1701.04.122.0419.2176.33903300,, 1801.08.122.0416.2140.339 03300, 1901.04.122.0016.2049.33903300 e 2001.04.122.0014.2030.33903300. Sobral – Ceará, 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA – SECRETÁRIO DA GESTÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 08 (oito), veículo marca/modelo FIAT/DUCATO MINIBUS 2014/2014, Placas PMT2400. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 135/2013. **VALOR:** R\$ 89.799,60 (Oitenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 21 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** FRANCISCO LORETO DE SOUSA-ME, representada pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. **OBJETO:** Serviços de Locação de Carro-pipa com operador e combustível por conta da contratada, destinados aos serviços prestados à população sobralense por parte do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 118/2014. **VALOR:** R\$ 3.268.846,80 (Três milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 15 de julho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE da DESEP, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 14/07/2014 e homologado em 17/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de julho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	A. C. AZEVEDO FILHO - ME	23.500,00
2	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME	46.875,10
3	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI – ME	12.250,00
4	A. C. AZEVEDO FILHO - ME	15.750,00
5	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI – ME	14.990,00
6	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME	14.199,05
7	JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI – ME	11.600,00
8	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	47.500,00
9	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	8.570,00
10	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	64.400,00
11	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	7.400,00
12	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	10.050,00
13	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	51.000,00
14	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	25.950,00
15	HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISATA DE PAPELARIA LTDA - ME	28.400,00
16	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	12.990,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 032/2013 – PROCESSO Nº 0677313. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, CNPJ 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** " Rescindir o contrato de nº 032/2013, que tem por objeto a aquisição de materiais mecânicos destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral –Ce, **CONTRATADA:** MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-M, CNPJ Nº 11.583.789/0001-77, com sede na Rua Moises de Araujo, 488 Sala 01, Buraquinho. Lauro de Freitas- Ba. CEP 42.700-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

PORTARIA CONJUNTA Nº 69/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Antonio Ednar Amâncio Portela, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 70/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Fabioli Maria Bezerra Barros, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 71/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Jose Altair de Sousa Filomeno, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 72/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Elizineide de Sousa Braga, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador(a) de Sistema de Água, Esgoto e Redes, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Nayana Rios Nunes da Silva, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do

dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Social, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 74/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Amaury Rios Filho, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Engenheiro Eletricista, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Renan Gonçalves, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 76/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Helena Gomes Loiola, aprovada e classificada, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico(a) em Análises Químicas, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 77/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Marcos Fabio Teixeira Lopes, aprovado e classificado, de acordo com edital Nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 78/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de

maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Francisco Gilson Rodrigues Vasconcelos, aprovado e classificado, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 79/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Francelmo Sousa da Silva, aprovado e classificado, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 80/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Eriasmelda Xavier Magalhães, aprovada e classificada, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador(a) de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 81/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Layane Sousa Rodrigues, aprovada e classificada, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador(a) de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 82/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Arlandy Davyd de Araujo Santos, aprovado e classificado, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 83/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR a candidata Evanuzia Camilo Parente, aprovada e classificada, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador(a) de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 84/2014 - GP. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Art.66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV da Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012; respaldados ainda no que consta do Edital nº001/2013, que fixa normas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, homologado pela Portaria nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014, RESOLVE NOMEAR o candidato Pedro Wherton Mouta, aprovado e classificado, de acordo com edital nº 04/2013, publicado no I.O.M. nº 503 do dia 19 de dezembro de 2013, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal Nº 1.150, de 10 de maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL, em Sobral-CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 159/2014 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. ANTÔNIO JOSÉ ROMANO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO 160/2014 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1231/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. IVAN COSTA SILVA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no gabinete do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 342/2014 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Lei nº 1321/2013. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ ROMANO FILHO, para o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICO I, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Cláudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 343/2014 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Lei nº 1321/2013. RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO RAFAEL DANTAS DE ARAÚJO, para o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICO I, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2014. ■